PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Govêrno Eng.º José Carlos Tonin

DECRETO Nº 3.479 DE 19 DE MAIO DE 1.986

"Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 991/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre a faixa de terra dos lotes nºs 9, 10, 11, 12, 13A, 13B, 13C e 13D da Quadra F do Jardim São Luiz, localizados à rua Profº Milton Leme do Prado em Indaiatuba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de maio de 1.986.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO